
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 007/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 052/PGM/2021** com a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042-00/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento dos veículos pertencentes a FUNCULTURAL, sendo eles:

- 1. FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 (Presidente);
- 2. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro) e;
- 3. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880. (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1003923, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9DE94719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>